

IP RASGA O REGULAMENTO DE CARREIRAS

O SINFA teve conhecimento que a IP contratou um trabalhador para a categoria profissional de Encarregado de Infraestruturas para a equipa de catenária de Campolide e que a entrada desse trabalhador se deu para o índice 202, ou seja, entrou na empresa com um salário de 1.082,28 € enquanto os restantes, à exceção de outras contratações recentes, entraram para o índice 165 que tem como salário base 914,98 €.

A IP contratou um trabalhador e colocou-o num índice com um salário base de 167,30 € acima dos restantes colegas. Colocou igualmente outros trabalhadores em índices mais baixo que o 202, mas acima do índice 165, o índice de entrada na categoria.

Assim que fomos alertados para a situação, solicitamos um pedido de reunião urgente com o Conselho de Administração da Empresa e a presença do Diretor da Rede Ferroviária e do responsável pelo Recrutamento, dando

Reunimos de urgência com o nosso jurídico para sabermos se esta situação era legal. Aparentemente não há nenhuma ilegalidade, no entanto, estamos a tentar perceber o que podemos fazer nesse âmbito.

Amanhã reuniremos com o Gabinete do Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas e este será o tema central, iremos denunciar as más práticas que a empresa tem, não só esta, mas outras mais, que mais não são que **ATAQUES**

O desespero é grande, a IP não consegue contratar trabalhadores nem os consegue segurar, **PORQUE PAGA MAL!**

A SOLUÇÃO NÃO É RASGAR O REGULAMENTO DE CARREIRAS que a IP negociou e acordou de livre vontade com os sindicatos. A SOLUÇÃO É VALORIZAR OS TRABALHADORES E PAGAR SALÁRIOS DIGNOS!

conhecimento aos Ministérios das Infraestruturas e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pretendíamos apurar a veracidade dessas ocorrências.

Hoje ao final da tarde, através dos Recursos humanos obtivemos a confirmação de que de fato estão a entrar trabalhadores diretamente para o meio das tabelas salariais.

Um trabalhador para alcançar o índice 202, precisa de pelo menos 12 anos de experiência e antiguidade nessa categoria profissional.

Grande parte dos Encarregados de Infraestruturas ainda não alcançaram esse índice, pois, como era comum, os trabalhadores entravam para a empresa como Operadores de Infraestruturas e concorriam através de concurso interno às vagas de Encarregado de Infraestruturas sempre que tal se justificasse.

VIOLENTOS e constantes aos seus trabalhadores. Iremos enviar uma carta ao Sr. Presidente da República para que esse tenha conhecimento do que se passa.

O SINFA não está contra os trabalhadores que ingressaram na IP em índices acima da entrada na grelha, mas há regras a cumprir. A empresa deve cumprir com as regras do bom senso e do cumprimento do princípio de igualdade e equidade para os demais trabalhadores.